

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, às 9 horas e trinta minutos, no 22º andar da Galeria Olido, foi realizada a 93ª reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os conselheiros fiscais titulares, Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, Sra. Marcia Regina Moralez, Sr. Gilson Almeida Barreto Júnior, Sr. Marcos Scarpi Costa, Sr. Francisco Jucier Targino, e os representantes da SPObras, Sr. Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Sra. Patricia Rocha, Analista de Administração, conforme assinaturas apostas no final desta Ata.

Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação dos seguintes itens da pauta:

**Item 1. Aprovação da Ata da 92ª Reunião:**

A Ata da 92ª Reunião do Conselho Fiscal da SPObras, realizada em vinte e seis de abril de 2018, foi lida, aprovada, e, em duas vias, assinada.

**Item 2. Acompanhamento do Orçamento Empresarial – abril/2018:**

A seguir, o Sr. Adão Vasconcelos, utilizando-se da projeção de planilhas, apresentou a projeção dos resultados financeiros do ano de 2018, suas variações em comparação ao Compromisso de Desempenho Institucional – CDI e os valores reais até o mês de abril, que constam em seus pormenores no material encaminhado aos Senhores Conselheiros. Destacou as principais receitas e despesas já realizadas e as previstas no ano. O Conselheiro Sr. Luciano questionou sobre as entradas de recursos das medições de 2018 e as execuções do primeiro trimestre. Em resposta, o Sr. Adão esclareceu que os empenhos já estão sendo consignados, assim os recebimentos logo deverão acontecer; quanto à execução, após o primeiro trimestre os cronogramas das obras foram revisados e reprogramados para que a projeção do fluxo de caixa esteja mais refinada. O Sr. Paulo Santoro, enfatizou os esforços da empresa para sanear suas contas, buscando implementar novas receitas, apresentando propostas comerciais e questionando rever o contrato de apoio técnico. Continuando, participou ao Colegiado que foi aprovado em reunião de diretoria o projeto de reestruturação, que será apresentado ao Conselho de

Administração; informou que duas diretorias serão fundidas, suprimindo desta forma uma delas; parte da reestruturação, que trata de rescisões, apesar de aprovada deverá ser adiada, para não coincidir com o período eleitoral. Lembrou também da necessidade da SPObras ser ressarcida, ainda este ano, dos valores do acordo judicial pagos ao Consórcio Geométrica - Planservi – Maubertec; o processo para devolução dos recursos na forma de indenização encontra-se em SIURB. Retomando, o Sr. Adão comentou que esteve reunido com SP Urbanismo, para tratar da lentidão que tem ocorrido nos processos das cobranças das taxas sobre as Operações Urbanas. Também, respondendo ao questionamento do Conselheiro Sr. Marcos, informou que continuam pendentes de recebimentos os valores das taxas sobre Habitação de Interesse Social, sobre o qual SP Urbanismo se comprometeu a tratar com SMUL. O Sr. Conselheiro indagou também sobre os valores previstos de ação judicial. O Sr. Adão esclareceu que se trata da condenação da SPObras e SP Urbanismo em ação ajuizada pela Construtora OAS S.A., contratada pela EMURB em 2003, para a implantação de duas pontes estaiadas sobre o Rio Pinheiros, no âmbito da Operação Urbana Água Espreada, pleiteando diferenças de reajustes, por discordar da metodologia do cálculo aplicado à época pela EMURB. Informou, ainda, que a proposta era que os valores fossem absorvidos pela Operação, mas o Jurídico da SMUL construiu uma tese na qual somente o valor principal ficaria a cargo da Operação. A questão foi para a SF e para a SNJ, contudo os procuradores não entraram no mérito. Assim, o pagamento ficou composto de uma parcela inicial de R\$ 1.744.052,81, com recursos provenientes da Operação Urbana Água Espreada, e o saldo de R\$ 1.510.536,47 em 10 parcelas, ficando a SPObras responsável pelo pagamento das 1ª a 5ª parcelas e SP Urbanismo pelas parcelas 6ª a 10ª. Os presentes debateram se haveriam possibilidades de encaminhamento questionando a tese de SMUL quanto à decisão da Operação arcar apenas o principal do valor da ação. Finalizando, o Sr. Luciano perguntou sobre a devolução do antigo prédio sede da empresa; o Sr. Adão informou que estão sendo resolvidas as questões da multa, se comprometendo a apresentar informações atualizadas na próxima reunião.

**Item 3. Aprovação das Demonstrações Contábeis – abril/2018:**

Foram encaminhados os Balancetes e Demonstração de Resultado do mês de abril/2018 aos Senhores Conselheiros. O período apresentou resultado negativo de R\$6.427 mil, Patrimônio Líquido de R\$8.890 mil e encerrou com saldo nas disponibilidades de R\$6.082 mil. Destacou o prejuízo do exercício,



que superou o lucro acumulado de R\$ 5.888 mil. Não havendo manifestações contrárias, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal.

**Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:**

São itens do plano de trabalho para maio/2018: 1) Situação geral das contas; 2) Certidões negativas de débitos; 3) Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; 4) Análise dos Prejuízos: acompanhar a evolução das despesas fixas e suas justificativas; verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar a possibilidade de capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC. Quanto aos itens de 1, 2 e 3, o material foi previamente encaminhado aos senhores conselheiros, e seus pormenores analisados no decorrer da reunião. Para esclarecimentos acerca do item 4, entendeu-se que as despesas são apresentadas mensalmente e que a redução do capital social e capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital não se aplicam na situação atual.

**Item 5. Assuntos Gerais:**

O Sr. Paulo encaminhou aos Conselheiros cópia da Informação SF/SUTEM/DECAP nº 8082479, de 27 de abril de 2018, que trata análise dos questionamentos efetuados pela CET ao COGEAI, sobre o Decreto nº 58.093/18, quanto à exigência de certificação de 1/3 de membros do Conselho Fiscal e de Administração. O tema foi discutido pelo colegiado, destacando a deliberação de que os custos da certificação deverão correr por conta dos próprios Conselheiros, comprovados até 20/08/2018. Finalizando, o Conselheiro Marcos solicitou, com a anuência dos demais, que nas próximas reuniões sejam apresentadas ao Conselho as atas das reuniões do Conselho de Administração e das Reuniões de Diretoria do mês anterior.

Ao final da apreciação dos assuntos constantes da pauta, foi colocada a palavra à disposição dos presentes. Ninguém tendo feito uso dela e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.



Luciano Felipe de Paula Capato  
Conselheiro Titular



Marcia Regina Moralez  
Conselheira Titular

  
**Gilson Almeida Barreto Júnior**  
Conselheiro Titular

  
**Francisco Judier Targino**  
Conselheiro Titular

  
**Adão Borges Vasconcelos**  
Gerente Financeiro

  
**Marcos Scarpi Costa**  
Conselheiro Titular

  
**Paulo Santoro de Mattos Almeida**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Patricia Rocha**  
Analista de Administração